



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA 581ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.**

**DATA e HORA:** 27/01/2022 das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00.

**LOCAL:** Videoconferência.

**QUORUM: Conselheiros Titulares:** Luisa Helena Freitas de Sá Cavalcante; Paula Gracinete de Oliveira Passos; e Tito Lívio Pereira Queiroz e Silva.

**Participação:** Natali Florêncio de Souza Barbosa, Gerente de Auditoria Interna Substituta; Francisco de Assis Xavier Reis, Gerente de Planejamento e Orçamento; Dagoberto Costa Silva de Omena, Administrador do Porto de Maceió; Lúcio Henrique Pereira Torres, Gerente Comercial; Francisco Josefran de Aquino Júnior, Gerente de Recursos Financeiros; Ana Maria de Sena, Analista Portuário; e Priscilla Silveira Costa de Mesquita, representante da empresa Métodos Contabilidade e Assessoria Empresarial.

#### **I. ABERTURA DOS TRABALHOS**

Tendo em vista a pandemia da COVID-19, as reuniões do Conselho Fiscal permanecem sendo realizadas por meio de videoconferência.

**I.1. Posse de nova Conselheira Titular eleita na AGE de 07/01/2022.** Tomou posse como conselheira titular do Conselho Fiscal, a senhora Luisa Helena Freitas de Sá Cavalcante, indicada pelo Ministério da Economia, eleita na Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 07/01/2022, com mandato conforme disposições estatutárias. A conselheira empossada assinou Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, que serão arquivados na Secretaria dos Órgãos Colegiados desta Companhia, como também apresentou Declaração de Imposto de Renda, juntamente com Recibo de entrega, os quais serão arquivados na Gerência Administrativa da CODERN.

**I.2. Eleição de Presidente do Conselho Fiscal.** Com base no artigo 66, inciso II, do Estatuto Social da Companhia, o CONFIS escolheu como presidente do Conselho, a senhora Luisa Helena Freitas de Sá Cavalcante, a qual caberá dar cumprimento às deliberações do órgão, com registro no livro de atas e pareceres do Conselho Fiscal.

#### **II. EXPEDIENTE**

**II.1. Ata do Conselho de Administração nº 691ª.** O CONFIS tomou conhecimento. Relativamente ao item VII.1 da ata do CONSAD (publicação de documentos segundo à Lei das Estatais), este Conselho corrobora com a solicitação feita pelo CONSAD à DIREXE.

**II.2. Atas da Diretoria Executiva nºs 1735ª, 1736ª, 1737ª, 1738ª, 1739ª, 1740ª, 1741ª e 1742ª.** O CONFIS tomou conhecimento. Em relação às atas 1737ª (item 3.1) e 1738ª (item 3.1), este Conselho solicita ao Diretor Técnico e Comercial esclarecimentos quanto aos termos aditivos ao Contrato nº 038/2021.

**II.3. Atas do Comitê de Auditoria nºs 68ª, 69ª, 70ª, 71ª, 72ª e 73ª.** As atas não foram apresentadas.

### **III. DOCUMENTAÇÃO SEDE/PORTO DE NATAL/AREIA BRANCA**

#### **III.1. Setor de Compras**

**III.1.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: Natal e Areia Branca: dezembro/2021.** O CONFIS tomou conhecimento e solicita definição mais específica do item legal utilizado para justificativa das dispensas, se, por exemplo, inciso I ou II da Lei 13.303/2016.

#### **III.2. Coordenação de Tesouraria**

**III.2.1. Tributos e contribuições sociais: dezembro/2021.** O CONFIS tomou conhecimento e reitera que a CODERN apresente estratégia para a quitação definitiva desses passivos.

#### **III.3. Gerência Financeira**

**III.3.1. Balancete Contábil Consolidado e Análise do Balancete Consolidado: Exercício/2021.** O CONFIS tomou conhecimento da atualização do cronograma para o encerramento dos Balancetes Contábeis Mensais de janeiro a dezembro de 2021, encaminhado pela Gerência de Recursos Financeiros por meio do Encaminhamento nº 3/2022/GERFIN-CODERN/DAF-CODERN/DP-CODERN. O CONFIS solicitou à área financeira esclarecimentos a respeito do atraso no cronograma previsto para finalização dos balancetes. No caso, foram verificadas dificuldades na compatibilização das contas de provisão de férias e do Patrimônio da empresa. Apesar do atraso, o Gerente de Recursos Financeiros informou que acredita ser possível ainda cumprir o cronograma acordado. O Conselho continua manifestando grande preocupação, tendo em vista que encerramos o exercício de 2021, e até o momento não foi apresentado nenhum balancete de 2021, prejudicando o pleno exercício das atribuições deste CONFIS.

#### **III.4. Gerência de Auditoria**

**III.4.1. Acompanhamento dos Processos TCU: dezembro/2021.** O CONFIS tomou conhecimento.

**III.4.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: dezembro/2021.** O CONFIS tomou conhecimento. Este Conselho identificou pontos de auditoria que se encontram na terceira reprogramação, com classificação de “risco alto”. Há ainda, pontos vencidos relativos à segurança dos funcionários. Dessa forma, o CONFIS solicita a presença do Diretor-Presidente substituto para informar sobre as providências que estão sendo tomadas para resolver essas questões.

**III.4.3. Relatório de Auditoria Interna nº 009/2021 - Passivos, Provisões e Contingências - APMC.** O CONFIS tomou conhecimento.

**III.4.4. Relatório de Auditoria Interna nº 010/2021 - Remuneração Variável dos Dirigentes - CODERN.** O CONFIS tomou conhecimento.

**III.4.5. PAINT 2022 e Parecer CGU.** O CONFIS tomou conhecimento do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, que contempla o planejamento das ações da auditoria para o exercício de 2022. Tendo em vista a aprovação do PAINT e o risco principal apontado (possibilidade de redução do corpo técnico da GEAUDI), o CONFIS reitera a importância de serem providos os recursos necessários para que a referida Gerência possa executar suas atribuições, dentre elas, o indicado no PAINT 2022.

### **III.5. Gerência de Planejamento**

**III.5.1. PSF - Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL/APMC.** O Gerente de Planejamento e Orçamento realizou apresentação dos Planos de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL e APMC, como também o Fluxo de Caixa da CODERN e APMC, referentes ao mês de dezembro/2021, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros durante a apresentação.

**III.5.2. Execução Orçamentária (PDG).** O CONFIS aguarda atualização das informações relativas ao PDG.

### **III.6. Coordenadoria de Conformidade e Riscos**

**III.6.1. Relatório mensal de atividades e Relatório de Monitoramento de Pontos de Auditoria: dezembro/2021.** O CONFIS tomou conhecimento.

### **III.7. Ouvidoria**

**III.7.1. Relatório mensal de atividades: dezembro/2021.** O CONFIS tomou conhecimento.

### **III.8. Gerência Jurídica**

**III.8.1. Relatório de Processos (4º trimestre/2021).** O CONFIS tomou conhecimento.

## **IV. DOCUMENTAÇÃO APMC**

**IV.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: dezembro/2021.** O CONFIS tomou conhecimento e registra a evolução da documentação apresentada, solicitando definição mais específica do item legal utilizado para justificativa das dispensas, se, por exemplo, inciso I ou II da Lei 13.303/2016.

**IV.2. Quadro de contribuições e impostos recolhidos e a recolher: dezembro/2021.** O CONFIS tomou conhecimento.

**IV.3. Avaliação Analítica: dezembro/2021.** O CONFIS tomou conhecimento.

## **V. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS**

**V.1. Plano de Negócios e Estratégia de longo prazo (CODERN e APMC).** O CONFIS solicita que seja enviado o Plano de Negócios 2021/2022, aprovado pelo CONSAD na 691ª reunião de 25/01/2022, até a próxima reunião.

**V.2. Acompanhamento das ressalvas constantes no Parecer dos Auditores Independentes (Demonstrações Contábeis de 31/12/2020).** O CONFIS solicita que a Gerência Jurídica e a APMC realizem apresentação dos planos de ação atualizados, referentes às ressalvas constantes no Parecer dos Auditores Independentes (Demonstrações Contábeis de 31/12/2020).

**V.3. Recomendações do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) – Demonstrações Financeiras de 2020.** O CONFIS solicita atualização mensal acerca do andamento das 06 (seis) recomendações contidas no relatório do COAUD.

**V.4.** O CONFIS solicita que a área comercial remeta os contratos comerciais vigentes referentes às movimentações de cargas dos Portos de Natal; Areia Branca e Maceió.

## VI. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

**VI.1.** Deverá, a presente Ata de Reunião, ser publicada no site da CODERN.

**VI.2.** Previsão de calendário para as reuniões no ano de 2022:

<b>Calendário de previsão de Reuniões CONFIS 2022</b>			
<b>MÊS</b>	<b>LOCAL</b>	<b>DATA</b>	<b>DIA</b>
Fevereiro	Videoconferência	24/2	Quinta-feira
Março	A DEFINIR	25/3	Sexta-feira
Abril	A DEFINIR	29/4	Sexta-feira
Maiο	A DEFINIR	27/5	Sexta-feira
Junho	A DEFINIR	24/6	Sexta-feira
Julho	A DEFINIR	29/7	Sexta-feira
Agosto	A DEFINIR	26/8	Sexta-feira
Setembro	A DEFINIR	30/9	Sexta-feira
Outubro	A DEFINIR	28/10	Sexta-feira
Novembro	A DEFINIR	25/11	Sexta-feira
Dezembro	A DEFINIR	16/12	Sexta-feira

**LUISA HELENA FREITAS DE SÁ CAVALCANTE**

Presidente do Conselho

**TITO LÍVIO PEREIRA QUEIROZ E SILVA**

Conselheiro Titular

**PAULA GRACINETE DE O. PASSOS**

Conselheira Titular

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva  
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Tito Lívio Pereira Queiroz e Silva, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 31/01/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Luisa Helena Freitas de Sá Cavalcante, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Economia - Presidente**, em 31/01/2022, às 11:30, conforme



horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Gracinete de Oliveira Passos, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 31/01/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 31/01/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5143237** e o código CRC **2C069953**.



Referência: Processo nº 50902.000494/2022-51



SEI nº 5143237

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320